



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 112/2019

Miraselva, 12 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o ofício da senhora Cleise Duarte de Lima Oliveira, presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que requer um espaço para atendimento de pessoas com deficiência e familiares, bem como as demais atividades do colegiado citado, conforme cópia em anexo.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
PREFEITO MUNICIPAL
MIRASELVA - PARANÁ